CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1587 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de semáforo no cruzamento da Rua 13 de maio com a Avenida Capitão Mor Aguiar, no Centro.

JUSTIFICATIVA

No local, pais e alunos do Colégio Integração têm enfrentado dificuldade em atravessar a via, já que mesmo com radar de velocidade os motoristas não respeitam a faixa de pedestres presente na via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 12 de junho de 2025

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI